



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 290/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do
Município, combinado com o Artigo 8º, da Lei Municipal nº 42/2018 de 12 de
setembro de 2018,

RESOLVE INCLUIR:

Nos Encargos Especiais do Servidor Público Efetivo, o Senhor João Paulo Assunção Ribeiro, Matrícula Funcional nº 53007-1, designado pela Portaria Municipal nº 362/2025, de 23 de junho de 2025, as seguintes atribuições, a contar de 1º de julho de 2026:

NOVOS ENCARGOS ESPECIAIS

Passa o Servidor a exercer a função de Gestor do Trabalho Social, para atender Termo de Compromisso nº 974644/2024MCIDADES/CAIXA e arts. 31 a 35 da Portaria MCID nº 75, de 28 de janeiro de 2025, especialmente o art. 33, inciso II, assumindo responsabilidades pelo acompanhamento e monitoramento da execução do Plano de Trabalho Social (PTS), quais sejam: apoiar e monitorar o desenvolvimento do PTS garantindo o alcance dos resultados nele previstos e a correta aplicação de recursos a ele destinados; atestar os produtos e os RATS em conjunto com o Responsável Técnico; apoiar na gestão de crise e mediação de conflitos relacionados à intervenção ou à operação; impulsionar a articulação intersetorial de políticas públicas e a participação da população beneficiária; participar e coordenar instância formal de governança, quando houver, conforme recomendado ou exigido pela modalidade de intervenção ou operação, e; participar ou coordenar reuniões com as famílias beneficiárias ou com grupos representativos locais

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 21 de
julho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal